



#### **4º TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO DE **PRAZO AO CONTRATO**

**Nº 028/2019** REFERENTE AO PROCESSO  
**LICITATÓRIO Nº 026/2019**, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA  
INGAZEIRA E **HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG de nº 4.455.781-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 027.702.354-86, e de outro lado;;

**HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**, pessoa física, portador do RG nº 4.479.416 SDS/PE e CPF/MF nº 945.557.884-00, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 2001-A, Centro, Afogados da Ingazeira-PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente contratação de serviços para acompanhamento e prestação de contas dos contratos de repasse, termos de convênio termos de parceria ou termos de cooperação, Contrato nº 0028/2019, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação de prazo referente à contratação de serviços para acompanhamento e prestação de contas dos contratos de repasse, termos de convênio termos de parceria ou termos de cooperação.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo **inicial em 04 de janeiro de 2021, ficando seu término para 31/12/2021.**



Protocolo: 000000359 / 2021 01/02/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CT: 28/2019

OFICIOS DIVERSOS

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CT: 28/2019 E PROCES  
LICITATORIO: 026/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI:

  
**RILVANILDE S. F. CABUS**  
GESTÃO DE CONVENIOS, PROJETOS  
E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
MAT. 21148-1  
04/02/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-202103121244.pdf>  
assinado por: idUser 123

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



**PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

**Afogados da Ingazeira/PE, 04 de janeiro de 2021.**

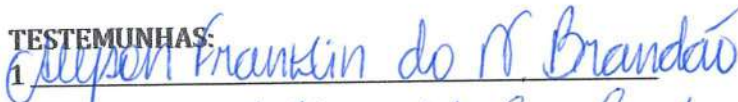

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**

Prefeito

**CONTRATANTE**

  
**HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1   
2 





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 116/2020

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Dezembro de 2020.

Aa  
Senhora Paula Regina- Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Assunto: Termo de Prazo e Termo de Dotação.**

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.<sup>a</sup> apreciação e emissão do e 5º Termo Aditivo de Dotação e 4º Termo Aditivo de Prazo, vinculados ao contrato nº 028/2019, Processo Licitatório nº 026/2019 junto a Contratada, **Horácio Pires de Lima Filho**.
2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno



**TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da secretaria de Controle Interno e o fornecedor: **HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO** inscrita no CPF: 945.557.884-00 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

**TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**VIGÊNCIA: até 31/12/2021**

**CONTRATO Nº: 028/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:026/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE CONVÊNIO, TERMOS DE PARCERIA OU TERMOS DE COOPERAÇÃO.**

Afogados da Ingazeira- PE, 30 de Dezembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**  
**Horácio Pires de Lima Filho**



\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**Alberto Seabra C. Nogueira**





	<b>FAZENDA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE</b> Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 centro – CEP: 56.800-000 Fone: (87) 3838-1235 – CNPJ: 10.346.096/0001-06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
	Nº: <b>22/01/2021</b>	<b>CERTIDÃO DE CADASTRO E REGULARIDADE FISCAL DE PESSOA FÍSICA</b>	
DATA: <b>22/01/2021</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>			
NOME: <b>HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO</b>			
LOGRADOURO: <b>RUA CORONEL LUIZ DE GÓES</b>			Nº: <b>85</b>
<b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO: <b>CASA</b>	CEP.: <b>56.800-000</b>	
MUNICÍPIO: <b>Afogados da Ingazeira</b>		ESTADO: <b>Pernambuco</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>#####</b>		RG: <b>4479416 - SDS/PE</b>	CPF: <b>945.557.884-00</b>
ATIVIDADE: <b>CONSULTORIA</b>		PROFISSÃO: <b>CONSULTOR</b>	
<b>DESPACHO EXECUTIVO</b>			
<p>Certifico nos termos da legislação em vigor, o Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 024/2014 (art.134) que o contribuinte acima qualificado consta como inscrito no registro fiscal e <u>não consta</u>, conforme pesquisa por mim realizada no banco de dados fiscais da Prefeitura de Afogados da Ingazeira, que até esta data e nos termos da lei, que o mesmo encontra-se regular com suas obrigações principais e acessórias.</p> <p>Dado e passado nesta repartição da Secretaria Municipal de Finanças, assino e dou fé.</p>			
DIRETOR DE TRIBUTOS:		FUNCIONÁRIO ATENDENTE:	
 <b>André Luis Marques Pessua</b> Fiscal Municipal Matr. 2124-5		 <b>André Luis Marques Pessua</b> Fiscal Municipal Matr. 2124-5	
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 (sessenta) DIAS			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO**  
**CPF: 945.557.884-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:20 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **9EFC.CBA6.D096.25EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HORACIO PIRES DE LIMA FILHO

CPF: 945.557.884-00

Certidão nº: 2495209/2021

Expedição: 22/01/2021, às 12:20:14

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORACIO PIRES DE LIMA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **945.557.884-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

